



## DESPACHO

13/2025

### *Constituição da Comissão Paritária*

Nos termos do artigo 59.º da lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, com as adaptações do Decreto Regimentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 15 de dezembro de 2025 e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, a comissão paritária para o biénio de 2026-2028 tem a seguinte composição.

#### **Designo como representantes da administração:**

Vogais efetivos

1º Vogal – Telma Carla Soares Casimiro

2º Vogal – Ana Paula Miranda

Vogais suplentes

1º Vogal – Mara Alexandra Viegas da Silva

2º Vogal – Santiago Condenço

Representantes dos trabalhadores, resultante da eleição ocorrida em 15/12/2025

Vogais efetivos

1º Vogal – Ana Isabel Raimundo dos Santos Saldanha

2º Vogal – Paula Alexandra de Oliveira Pereira

Vogais suplentes

1º Vogal – Carlos Alberto da Conceição Costa

2º Vogal – Francisco José Machuco das Neves

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão Paritária se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

Setúbal, 23/12/2025

O Presidente da Junta

Nuno Filipe Cruz

